



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 350, DE 23 DE JULHO DE 2021.

Delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS e a PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO – n.º 15/2021, publicado em 09/06/2021, custeio das Unidades da FHEMIG Hospital João XXIII, Hospital Infantil João Paulo II, Hospital Julia Kubitschek, Hospital Eduardo de Menezes e Hospital Regional João Penido, visando às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus–COVID19, nos termos previstos neste TDCO, Valor: \$ 1.751.200,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil e duzentos reais); e

- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF nº. 37/2021, datado de 15 de julho de 2021, por meio do qual é solicitada a delegação de competência e designação de servidores para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG relativamente ao TDCO n.º 15/2021;

RESOLVEM:

Art. 1º – Delegar competência aos servidores designados para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291 para a prática de atos de ordenação de despesas e de responsabilidade técnica, conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – A delegação de que trata o artigo anterior visa à execução do objeto dos instrumentos de repasse firmados entre a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, responsabilizando-se a FHEMIG pela imediata comunicação à SES/MG do desligamento ou da exoneração dos servidores elencados no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de Julho de 2021.

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 350 , DE 23 DE JULHO DE 2021.

Ordenadores de Despesas e Responsáveis Técnicos – Unidade Executora 1320044 e Unidade Orçamentária 4291

N. ° DO TDCO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ORDENADOR(A) DE DESPESAS	RESPONSÁVEL TÉCNICO
TDCO nº 15/2021	4291.10.302.026.10 08.0001.3390 – 10.1	HJK - HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK Ordenador de Despesas Titular: Samar Musse Dib, MASP:12992103, CPF:017.317.285-73. Ordenador de Despesa Suplente: Jonata Ferreira Vette, MASP:12706024, CPF:095.316.326-1. HOSPITAL JOÃO XXIII e HIJPII - HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II (UNIDADES DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - CHU)	HJK - HOSPITAL JÚLIA KUBITSCHKEK Responsável Técnico: Luiz Augusto Vieira, MASP:12322558, CPF:054.053.626-11. HOSPITAL JOÃO XXIII e HIJPII - HOSPITAL INFANTIL JOÃO PAULO II (UNIDADES DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - CHU) Responsável Técnico: Emília Salomé Ferreira Costa, MASP:10412153, CPF:296.446.746-34.

		Ordenador de Despesas Titular: Aline Vilmara Campos Andrade, MASP:13219688, CPF:054.973.126- 16. Ordenadora de Despesa Suplente: Flavia Higino Lima dos Santos, MASP:12150397, CPF:039.381.966-37. Ordenador de Despesa Suplente: Fabrício Giarola Oliveira, MASP:12843470, CPF:046.697.476-06. HEM - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES Ordenador de Despesas Titular: Virgínia Antunes de Andrade Zambelli, MASP:10920528, CPF:040.666.176-62. Ordenador de Despesa Suplente: Fabiana do Carmo Vieira, MASP:11994910, CPF:065.439.256-04.	HEM - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES Responsável Técnico: Patrícia Araújo Custodio dos Santos, MASP:13670617, CPF:032.138.406-70. HRJP - HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO Responsável Técnico: Adriane Cristian de Souza Cruz, MASP:10422293, CPF:609.328.056-04.
--	--	--	---

		HRJP - HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO Ordenador de Despesas Titular: Daniel Ortiz Miotto, MASP:13075122, CPF:116.847.728-00. Ordenador de despesa Suplente: Daniel Ramos Bittar e Silva, MASP:12047320, CPF:061.846.236-80.	
--	--	---	--

.